



Portaria Inmetro/Dimel n.º 082, de 03 de março de 2009.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 292/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.039618/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 292, de 31 de outubro de 2007, que aprova o modelo MEP01D-CE2, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classes de exatidão B, marca COMPLANT, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 292, de 31 de outubro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

...

“9.1 Esta portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)

...

Art. 2º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo MEP01D-CE2, conforme o ANEXO 02/05 desta Portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro n.º 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Substituir nos anexos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 292, de 31 de outubro de 2007, o nome do fabricante que passa a ter a seguinte redação:

“China National Complete Plant Imp. & Exp. Corporation (Group)” (NR)

Art. 4º - Substituir no subitem 8.2, do item 8 da Portaria de Aprovação de modelo, o desenho pelo anexo a esta Portaria:

...

“8.2 ANEXO 02/05 – Placa de identificação;” (NR)

...

Art. 5º - VIGÊNCIA

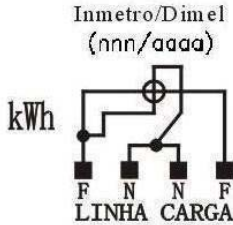
Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Lcsantiliano
CAM_039618_06



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças n.º 50- Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25 250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Fabricado na China		Ano de Fabricação:	
10000	1000	100	10 1
			
		Inmetro/Dimel (nnn/aaaa)	
		kWh	
Medidor Eletrônico de kWh			
MEP01D-CE2	1 Fase	1 Elemento	2 Fios
240V	15(100)A	60Hz	Classe B(1%)
N° Série		800imp/kWh	
			
COMPLANT			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 082, DE 03 DE MARÇO DE 2009.



FABRICANTE:
China National Complete Plant Imp. & Exp. Corporation (Group)

COTAS EM:
S/C

MODELO MEP01D-CE2
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02/05